

Edital n.º 40/2024
(COMUNICAÇÃO/RESOLUÇÃO DO CONTRATO)

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), do n.º 2 do artº 25 e da alínea f) do n.º 4 do artº 34 do Novo Regime Jurídico de Arrendamento Apoiado, (doravante NRJAA¹) decorrida a fase de audiência prévia, sem que tenha sido emitida qualquer pronúncia², o Conselho de Administração da MATOSINHOSHABIT, EM, vem, notificar **JOSÉ ALBERTO MATOS SARAIVA** da deliberação havida por unanimidade em reunião de ordinária 26 de setembro de 2024, que aprovou a **RESOLUÇÃO CONTRATO DE ARRENDAMENTO** com fundamento no **NÃO USO DO LOCADO**³, relativamente à habitação sita na Rua Raul Brandão, casa 45 2º Tras., no Conjunto Habitacional Biquinha 1ª fase.

Mais se notifica que foi deliberado conceder 90 dias úteis para entrega voluntária da habitação, período durante o qual se mantém a obrigação de pagamento do valor da renda, iniciando a contagem do prazo na data da afixação do presente edital⁴.

Decorrido o prazo e em caso de incumprimento dar-se-á início ao procedimento conducente ao despejo imediato nos termos do art.º 28.º do regime de arrendamento apoiado (Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual), sendo que quaisquer bens móveis deixados na habitação, serão considerados abandonados, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias da tomada da posse da habitação, podendo a empresa municipal deles dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação.

O presente edital é afixado⁵, em simultâneo, nos seguintes lugares: sítio da Internet, sede da empresa municipal, porta da habitação e respetiva junta de freguesia, facto que surge atestado mediante certidão emitida para o efeito e que passará a integrar o procedimento administrativo.

Matosinhos, 13 de novembro de 2024

A Administradora Executiva

MATOSINHOS
HABIT - M.H.
Empresa Municipal
Rua Alfredo Cunha, 99 - 1.º
4450-023 MATOSINHOS
Tel. 229 399 990
Helena Vaz, Eng^a

Afixado em: 08 / 01 / 2025

¹ Lei 81/2014, de 19 de dezembro na sua versão atual

² Nos termos do artº 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo

³ Apropriou os fundamentos de facto e direito constantes da informação interna e parecer jurídico emitidos pelos serviços, que fazem parte do procedimento administrativo e podem ser consultados, bem como obtidas cópias/certidões pelo(s) interessado(s) nos termos da Lei.

³ Conforme o disposto no n.º 8 do artº 113º do CPA

⁵ O presente edital permanecerá afixado pelo prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva afixação